



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**

000477

## ORDEM DE SERVIÇO

### REFERENTE AO CONTRATO Nº 100/2023.

A Prefeitura Municipal São Francisco, através da Prefeita Municipal a Senhora Alba dos Santos Nascimento, **AUTORIZA** início dos serviços, a partir de 22 de janeiro de 2024, referente ao **CONTRATO Nº 100/2023**, firmado com a Empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº **51.027.684/0001-56**, objeto **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Urbanização da Lagoa, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar nº 29790002 – transferências especiais - GND-4, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento, o valor total da contratação é de R\$ 724.339,90 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**. Fica a empresa ciente de que deverá preencher todos os demais requisitos constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO 07/2023**. Os serviços serão de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas.

São Francisco/SE, 12 de janeiro de 2023.

#### AUTORIZAÇÃO

Desde que cumprido todo o preceito legal, fica autorizado o serviço acima mencionado.

Publique-se, Cumpra-se.

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

#### CIÊNCIA

*Estou ciente do cumprimento das obrigações assumidas e, quanto ao início dos referidos serviços.*

  
**ROCHA CONSTRUTORA LTDA**  
**Contratado**

  
**JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR**

**ENGENHEIRO**

**R.NP CREA 271404344-5**